



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 163/2022-RH

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...

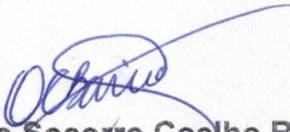
RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o servidor **JUAREZ GAIA CALDAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PORTARIA E ZELADORIA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS - SETTOB**, pelo período de 90 (noventa) dias, de 21 de março à 18 de junho de 2022, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, na conformidade do Art. 31 § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 1849/2022 de 22 de março de 2022 e Parecer Jurídico nº 412/2022/PGM.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 21 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 14 de abril de 2022.


Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.